



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO**

Ofício nº 193/2025/PMPR/GAB

Poço Redondo/SE, 07 de outubro de 2025.

Ao Exmo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município de Malhador/SE

Assunto: Autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2025

Senhor Prefeito,

Considerando o pedido de adesão à Ata de Registro de Preços supracitada, formulado por esta Prefeitura através do ofício nº 16/2025 – DLC, e tendo em vista a viabilidade da adesão com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, autorizo a adesão à referida Ata para a contratação dos itens especificados no pedido formulado.

A contratação deverá observar os quantitativos, valores e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços, bem como os limites de adesão previstos na legislação vigente.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Atenciosamente,

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL